



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO 502 / 2025

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a secretaria competente, **que estude a viabilidade de aquisição de uma área pública ou privada, com a finalidade de implantação futura de um PARQUE MUNICIPAL, voltado ao lazer, à preservação ambiental, à prática de esportes ao ar livre e à convivência comunitária.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um Parque Municipal representa um investimento estratégico na qualidade de vida da população, ao proporcionar um espaço permanente de convivência, lazer e contato com a natureza. Além disso, contribui para: a melhoria da saúde pública, com incentivo à prática de exercícios físicos; a valorização urbana e ambiental de bairros e regiões carentes de áreas verdes; a preservação de ecossistemas locais e promoção da educação ambiental; a possibilidade de incluir ciclovias, pistas de caminhada, áreas para esportes, playgrounds e espaços culturais. A Indicação propõe que o município realize **levantamento técnico** de terrenos disponíveis e, se necessário, inicie o processo de **aquisição ou desapropriação**, respeitando os trâmites legais, para viabilizar esse projeto no médio prazo. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para atender esta solicitação, que vai ao encontro das demandas da população por mais infraestrutura de lazer e saúde ao ar livre.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 15 de Julho de 2025.

Jorge Paulo Fonseca Santos
Jorge Paulo Fonseca Santos
Vereador Proponente